



SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

FoSF 01 – Classe: 052.22-Despesa

	AGENTE SUPRIDO	PROPONENTE
Nome		
Cargo		
Órgão		
Unidade		
CPF		
Telefone		
SIAPE nº		

Valor Total da **Solicitação** de Suprimento de Fundos R\$ (Máximo 800,00)

DISTRIBUIÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS	
MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Despesa 3.3.90.30 Valor R\$ (Máximo 800,00)	Descrição da finalidade: Aquisição de Material de Consumo
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Natureza da Despesa 3.3.90.39 Valor R\$ (Máximo 800,00)	Descrição da finalidade: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Solicito concessão de Suprimento de Fundos conforme os dados acima detalhados.

, de de 201

Assinatura e Carimbo do Agente Suprido

Assinatura e Carimbo do Proponente

Decreto 93.872/86 - Art . 45. Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos (Lei nº 4.320/64, art. 68 e Decreto-lei nº 200/67, § 3º do art. 74):I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento; (Redação dada pelo Decreto nº 6.370, de 2008)III - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do Ministro da Fazenda.